



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querido, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.340.993/0001-90, com endereço na Rua Humberto Morona n.º 185, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7043296-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.957.839-18, residente na Av. Senador Souza Neves n.º 701, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c §1º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de **R\$ 136.259,23 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela

CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000.000 / 0.213.000.000 / 0.613.000.000 / 0.231.101.541 / 0.631.101.541 / 0.231.101.427 / 0.631.101.427 / 0.231.101.488 / 0.631.101.488 / 0.213.101.435 / 0.631.101.435 / 0.213.101.425 / 0.631.101.425 / 0.213.101.351 / 0.631.101.351 / 0.231.101.575 / 0.631.101.575 / 0.100.500.063 / 0.233.400.100 / 0.633.400.100;
- d) Projeto/Atividade: 2000 / 5444 / 6907 / 6908 / 6909 / 6910 / 6912 / 6927 / 7861 / 7864.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 11/12/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 11/12/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00014179160** e o código CRC **97B5A4DD**.



O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
079/19	045/16	EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA	Fonte 0.100.000000 - Tesouro.

Salvador, 11 de dezembro de 2019

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa
Diretora Presidente em exercício

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Redor: Baqueiro Silva Comércio de Gás Ltda.; **CNPJ:** 13.362.055/0001-55; **AFM nº:** 26.801.00136/2019; **Valor:** R\$ 966,75 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016

PROCESSO: nº 011.5398.2019.0074482-58. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ABROLHOS LAVANDERIA LTDA **ME OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato 61/2016 por mais 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.009,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 311801; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2959; Natureza de Despesa: 33903900; Destinação de Recurso: 0100000000; **DATA DE ASSINATURAS:** 11/12/2019 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DA APOSTILA Nº 52/2019

Processo nº 011.5544.2019.008157265-0 Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, Inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve incluir na Unidade Orçamentária 11.001, Gestora 0001, Natureza 33.90.36.00 as destinações de recursos 107, 108, 313 e 314, na dotação orçamentária dos Contratos n.os: 96/2014 - Adnil Maria Cruz Barqueiro e Marlene de Oliveira Baqueiro; 33/2006 - Ademar Pinto Machado; 90/2014 - Ademar Pinto Machado; 52/2017 - Arnon de Oliveira Vargas; 228/2013 - Ana Maria Almeida Lopes; 71/2008 - Carlos Borges Barreto; 35/2000 - Carlos Augusto Barbosa Jones; 38/2000 - Cleonice Bastos dos Santos; 17/2005 - Centro de Integração Social - CISO; 30/2012 - Espólio de Renato Ferreira de Oliveira; 49/2009 - Geny Nascimento de Amorim; 28/2009 - Isabela Cristina Silva e Silva; 12-1995- Ismar de Oliveira Araújo; 07/2004 - João Otacilio Fernandes dos Santos; 38/2002 - Jonas Pereira da Silva; 20/2004 - Lapa - Habitação Social e Defesa de Direitos; 22/2000 - Lourival Alves do Nascimento; 13/2000 - Marjane de Andrade Tomás e José Tomas Filho; 68/2014 - Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa; 65/2016 - Nailton Andrade Moura; 03/2007 - Olivio Caldeira Oliveira; 74/2006 - Ormão Coqueiro Vieira; 31/2003 - Província Nossa Senhora da Piedade; 182/2008 - Sidney Soares Silva.

RESUMO DA APOSTILA N.º 53/2019

Processo Nº 011.5571.2019.0083896-19, O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve incluir na Unidade Gestora 0001 as destinações de recursos 114 e 328 PAOE 2019 na dotação orçamentária aos Termos de Colaboração n.º 37/2019 (Termo de Colaboração - Associação Comunitária Terra Sertaneja - ACOTERRA), 78/2018.(Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração das Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola de Avani de Lima Cunha), 70/2018 (Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração da Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00424/2019	VAL PNEUS COMERCIO PNEUMATICOS EIRELI	APARELHO, headset, com base discadora para ser ligado diretamente a linha telefonica ou ramal PABX,	Un	20	93,90	1.878,00

11.004.00425/2019	VAL PNEUS COMERCIO PNEUMATICOS EIRELI	APARELHO telefonico sem fio, frequencia 900 MHZ	Un	10	79,50	795,00
11.004.00440/2019	C RODRIGUES VALVERDE	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB	Un	6	1.249	7.494,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00432/2019	LITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, tres teclas para instalação	Un	40	7,00	280,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2019.0000264-99. Pregão Eletrônico nº 016/2019. Contrato nº 031/2019. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **CONTRATADA:** BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. **Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SFTWARES (SOFTWARE COMO SERVIÇO - (SAAS) DA ADOBE CREATIVE CLOUD.** **Dotação Orçamentária:** 3.11.201, Atividade/Projeto 6373, elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 0.100. **Valor Global Estimado:** R\$ R\$ 25.899,98 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Regime de Execução:** empreitada por preço global. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. **Data de Assinatura:** 11/12/2019. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA, 11/12/2019.

Processo nº 063.8509.2019.0001853-89. APOSTILA Nº 36/2019 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 008/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS**, com a finalidade de reajustar o preço. **Data de assinatura:** 11/12/2019. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - BA, 11/12/2019.

Processo nº 063.3883.2019.0001892-02. APOSTILA Nº 37/2019 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 20 de janeiro de 2016, considerando o disposto no § 8º, do art. 143, da Lei 9.433/05, resolve: Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de alterar o nome empresarial da Contratada **3.TECH MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF 18.528.261/0001-44, constituída por Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede à Rua Edgar Paranhos, 32, Itinga, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42700-130, cujo nome empresarial passa a ser **VOLARE MANUTENCAO EIRELI**, CNPJ/MF 18.528.261/0001- 44, com sede no mesmo endereço supracitado, com efeitos legais retroativos a partir do Termo de Autenticação da Junta Comercial do Estado da Bahia, registro nº 97908160. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2019 que não colidirem com o disposto nesta Apostila. **Data de Assinatura:** 11/12/2019. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA, 11/12/2019.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 246/2019 - PROCESSO Nº 074.7845.2019.0048568-19; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Jorge Faustino Dantas; CONTRATO Nº 017/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 050/2019 - UESB / ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS - AIETEC. Objeto: Prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Processo Seletivo de Acesso Discente ao Ensino Superior em 2020 - Concurso Vestibular, bem como proceder às inscrições dos candidatos, processar os respectivos resultados, julgamentos dos recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades, com previsão de 15.000 (quinze mil) inscritos, cujas provas serão aplicadas em 02 (dois) dias, 02 e 03 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas nos cursos oferecidos pela CONTRATANTE, NO 1º e 2º períodos letivos de 2020, de acordo com as especificações constantes da Seção B/Disposições específicas, Anexo I do Instrumento Convocatório e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme o constante no processo nº

072.7558.2019.0006326-86 (SEI-BA). Valor global estimado 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11/12/2019.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2019 - UESBWEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0035525-11. Assinatura em: 11/12/2019.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC
Nº 166/2019: EMPRESA JCBD CONSTRUTORA EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0003081-67;** P.E. Nº 137.2019; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO MUNCK, COM MOTORISTA OPERACIONAL, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 170.000,00; D.O. 11304 0001. 12.122.502.2000.9900. 33.90.3900. 0114000000.1; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da Assinatura: 11/12/2019.
Nº 167/2019: SOCIEDADE EMPRESARIA FORMAR EVENTOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6804.2019.0013867-48; PP Nº 01.2019;** **OBJETO:** Fornecimento de lanche, descrito no anexo único deste contrato de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 20.400,00; D.O. 11304 0001. 12.364.212.6907.5700. 33.90.3900. 0114000000.1; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da Assinatura: 11/12/2019.
Nº 169/2019: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.8545.2019.0019114-14;** **PE Nº 155/2019;** **OBJETO:** Aquisição de cloro granulado, conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 32.990,76; D.O. 11304 0001. 12.364.212.6908.5700. 33.90.3000. 0114000000.1; **PRazo:** 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho N.E, e o prazo do contrato de 12 meses conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM **Assinatura:** 11/12/2019.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO
1. Contrato: SF/CLPU/DS/55/19; **2. Locatário:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Locador:** ODHHERBAL DE SANTANA PINTO; **4. Objeto:** locação de um imóvel urbano não residencial, situado à Avenida Ruy Barbosa - nº 271, Centro de Eunapolis - Bahia, para fins de funcionamento de Serviço Público Estadual da SGF/DIRAT/GERA/P/CORAP SUL, PA, EUNAPOLIS; **5. Forma de pagamento:** mensal; **6. Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato; **7. Valor:** R\$ 1.900,00 mensal; **8. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Processo SEI N.º 013.8788.2019.0015004-08; **9. Dotação:** U.O.: 13.101; U.G.: 0005; P/A: 04.122.502.2222.9900; N/D: 3.3.90.36.00; D/R: 0.100.000000; **10. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Odherbal de Santana Pinto - Locador; **11. Data:** 01/12/2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/47/17
1. TA-02/19; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** ETZ INFORMÁTICA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de novas versões das licenças do software SAP Crystal Reports; **5. Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura; **6. Valor:** R\$ 56.077,88 global anual estimado; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/2017, Processo Administrativo nº 059.765/2017-9; **8. Adita:** prorroga o contrato original a partir de 04/12/2019 até 03/12/2020 e fica reajustado pelo INPC/IBGE, a partir de 04/12/2019, no percentual de 3,1602%; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Estevam de Siqueira Neto - Representante; **10. Data:** 04/12/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-CT130/16
PROCESSO N.º 024.2088.2019.0006780-18. PREGÃO Nº 005/2016. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. **CONTRATADA:** BP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTOS:
CONTRATO NR300002337 - ORIGEM: LICITAÇÃO NR0063/2019. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CONFIGURADOR HART E CALIBRADOR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PRESLY INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA. - **PRazo:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 57.311,83 - **DATA:** 04/12/2019.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO No 3000002137 - ORIGEM: LICITAÇÃO NR 0015/2018 - **OBJETO:** SERV. DE INST. DE CENTRAIS DE MEDIÇÃO - CRM'S, MEDIDORES E VÁLVULAS REG. DE PRESSÃO, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DE REDES INTERNAS DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E DE AMBIENTES QUE ABRIGAM APARELHOS A GÁS, BEM COMO A CONVERSÃO DESTES APARELHOS AO USO DO GN, NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, CAMAÇARÍ, LAURO DE FREITAS, ALAGOINHAS, ITABUNA, SIMÕES FILHO E F. DE SANTANA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PROGÁS COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA. - **PRazo PRORROGADO:** 11 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 229.293,85 - **DATA:** 09/12/2019.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO No 3000001806 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS NR 0005/2017 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUT. DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO - ERPMS DE CLIENTES DOS SEGMENTOS RESID. E COMERCIAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COM. SERVIÇOS LTDA. - **PRazo PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 570.570,00 - **DATA:** 05/12/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
 Extrato de Termo Aditivo nº 120/2019 ao contrato nº 026/2014. Partes: CERB e CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. Objeto: Supressão e acréscimo de serviços no contrato originário que passa a ser de R\$ 29.286.594,69.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO CONTRATO Nº. 034/2019
Processo: 082.1739.2019.0002200-36. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, GNPJ nº 07.157.261/0001-69. **Objeto:** prestação de serviços de Fornecimento de Refeição, almoço e/ou jantar, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, nos cursos da Escola de Conselhos da Bahia **Prazo:** inicia-se a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, se encerrará em 30/06/2020 **Valor:** R\$ 285.489,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). **Dotação Orçamentária:** UO:12.101; UG:0003; Função:14; Sub-função:243; Programa:215; Projeto/Atividade:7861; Território:7800; **Natureza das Despesas:** 3.3.90.39.00; **Fonte:** 0.311.101525; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DOS TERMOS DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS firma os presentes Termos de Adesão, com as Pessoas Físicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Prestação dos serviços de educadores credenciados para ministrarem o curso para Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente no estado da Bahia.
Termo nº: 055/2019 E 057/2019 - **Processo nº:** 082.1739.2019.0008700-81 e 082.1739.2019.0008703-24. **Contratado:** José Carlos Oliveira Chaves, CPF Nº 505.090.805-10 - **Valor:** R\$ 1.299,20 (um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e R\$ 3.712,00 (três mil, setecentos e doze reais) - **Requisição de Serviço nº:** 38.01718/2019 e 38.01715/2019. **Termo nº:** 056/2019 - **Processo nº:** 082.1739.2019.0008702-43 - **Contratado:** Normando Batista Santos, CPF Nº 040.785.605-63 **Valor:** R\$ 1.484,80 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) - **Requisição de Serviço nº:** 38.01722/2019. **Vigência do Credenciamento:** 07 (sete) meses, a contar da publicação da Portaria nº 024/2018 de 28/02/2018, prorrogada pela Portaria 095 de 18 de outubro de 2019. Salvador-BA, 11 de dezembro de 2019.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATOS - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00588/2019	DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	5.015,50
38.006.00589/2019	DEBORA MILENA SANTOS DE FREITAS EIRELI	5.015,50
38.006.00590/2019	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.425,28
38.006.00591/2019	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.984,96



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.19.0000128-1
Data do Termo Aditivo: 12/12/2019	Valor do Termo Aditivo: 136.259,23 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência:
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora				
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.19.0000014-5	Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 07.340.993/0001-90	
Início da Vigência: 07/02/2019	Fim da Vigência: 07/02/2020	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 545.036,92	Valor Atual do Instrumento: R\$ 545.036,92	
Saldo Disponível: 1.236,64	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Tipo de Despesa: Compras e Serviços	Retenção da Lei Anticalote?: Não	
Justificativa: TAD 01/2019 Referente acréscimo de valor.				
Situação: Incluído				

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2019	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903300.0114000000.1	123.240,55	1.236,64	GERAL	136.259,23	0,00	137.495,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903300.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
12/12/2019	0,00	136.259,23	0,00	136.259,23